



Câmara Municipal de Caieiras

0450

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1760/85

S. S. 26 / 02 / 85

(22 de fevereiro de 1985)

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE *Justiça*
Finanças e Educação

S. S. em 26 / 02 / 85

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Divisão do valor arrecadado nos bailes carnavalescos, promovidos em próprios municipais às a gremiações esportivas do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a dividir em partes iguais entre as agremiações esportivas do município, 35% (trinta e cinco por cento) do valor arrecadado dos bailes carnavalescos promovidos em próprios municipais, a partir de 1985, porcentagem esta que caberia a Comissão Municipal de Esportes, conforme letra "b" do Artigo 2º, da Lei nº 1573 de 27 de setembro de 1984.

ARTIGO 2º - O cadastramento das agremiações esportivas beneficiadas pela presente lei, será feito pela Mesa da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 3º - Fica alterada a redação da Lei nº 1573/84, onde consta Comissão Municipal de Esportes, passará a constar Agremiações Esportivas.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de fevereiro de 1985.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-

Vereador

-(AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

Vereadora

-(JOSE LIRA GUEDES)-

Vereador

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador

-(MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

-(NELSON URTADO)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

0451

REQUERIMENTO nº 25/85

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 26 / 02 / 85

Senhor PRESIDENTE:

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, item IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja o Projeto de Lei nº 1700/85, de autoria dos senhores Vereadores, dispondo sobre Divisão do valor arrecadado nos bailes carnavalescos, promovidos em próprios municipais às agremiações esportivas do município, apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na presente Sessão.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de fevereiro de 1985.

[Signature]
-(NELSON URTADO)-
Presidente

[Signature]
-(NÉYIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Membro

[Signature]
-(ANTONIO POMERO POLLON)-

Membro

[Signature]
-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

Membro

[Signature]
-(CARLOS CORRÊA DE CAMPOS)-

Membro

[Signature]
-(JOSE LUIZ QUEDES)-

Membro

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Carnaval já realizou-se e o ~~maior~~ arrecadado ainda está por dividir, e a aprovação desse Projeto torna-se urgente.

São muitas as Agremiações Esportivas que serão beneficiadas com a aprovação dessa propositura.